



**União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra,
Paço de Arcos e Caxias**

DESPACHO Nº 2/2021-2025

Serviço: Presidente

Assunto: Substituto da Presidente

No uso da competência que me confere a alínea b) do nº 2 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **designo:**

O Vogal Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim como meu substituto, nas minhas faltas e impedimentos, excepto nas reuniões da Assembleia Municipal de Oeiras, onde serei substituída pelo Vogal Artur Alberto Dono Claro Campos.

Oeiras, 27 de outubro de 2021

A Presidente,

Madalena Castro